

MIGRAÇÕES BOLIVIANAS: Mato Grosso do Sul, destino ou passagem?

Ana Paula Martins Amaral*
Mayara da Costa Baís Araújo**

Resumo: Este trabalho aborda a migração boliviana em Mato Grosso do Sul e propõe discutir os distintos desdobramentos, em especial o fluxo e os contornos que abrangem aspectos peculiares definidos pelas migrações transfronteiriças. Para essa realização foi estabelecida uma interlocução com autores como Baeninger; Filartigas; Espíndola; Carvalho, Macêdo, dentre outros. Nesta perspectiva, a partir de dados do Departamento de Migração do Ministério da Justiça e de Segurança Pública e da Polícia Federal, será analisado o papel do estado de Mato Grosso do Sul como corredor de passagem para o migrante boliviano e como o estado de São Paulo cumpre o papel de destino final, absorvendo a grande maioria dos migrantes bolivianos que ingressam no Brasil em busca de melhores condições de vida e de oportunidades de emprego. Foi possível observar que a migração é um indicativo constante de reestruturação de espaço, uma dinâmica enérgica e que, apesar dos estudos já realizados, os números se alteram constantemente.

* Professora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (FADIR/UFMS), professora permanente do Programa de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestre e Doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Pós-doutorado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisadora, líder do grupo de pesquisa: Direito Internacional, Direitos Humanos e Relações Transfronteiriças.

** Especialista em Direito Processual Civil e Direito do Consumidor pela Faculdade Damásio de Jesus. Graduada em Ciências Jurídicas pela Faculdade UNIDERP-Anhanguera de Campo Grande/MS. Professora do Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano – Faculdade Insted. Advogada em Campo Grande/MS. Mestranda em Direitos Humanos – UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Palavras-chave: Fronteira. Migração boliviana. Fluxo migratório. Mercosul. América Latina.

BOLIVIAN MIGRATIONS: Mato Grosso do Sul, destination or passage

Abstract: This paper addresses Bolivian migration in Mato Grosso do Sul and proposes to discuss the different developments, in particular the flow and the outlines that encompass peculiar aspects defined by cross-border migrations. For this accomplishment, a dialogue was established with authors like Baeninger; Filartigas; Espíndola; Carvalho, Macêdo, among others. In this perspective, based on data from the Migration Department of the Ministry of Justice and Public Security and the Federal Police, the role of the state of Mato Grosso do Sul will be analyzed as a passage corridor for the Bolivian migrant and as the state of São Paulo fulfills the role of final destination, absorbing the vast majority of Bolivian migrants who enter Brazil in search of better living conditions and job opportunities. It was possible to observe that migration is a constant indication of space restructuring, an energetic dynamic and that, despite studies already carried out, the numbers are constantly changing.

Keywords: Border. Bolivian migration. Migration flow. Mercosul. Latin America.

Introdução

O mais recente cenário das migrações internacionais revela que o Brasil ganha um novo destaque no fluxo de indivíduos da América Latina e do Mercosul. Embora notoriamente o número de emigrantes brasileiros supere em larga escala o número de imigrantes no país, a expansão das migrações latino-americanas vem inserindo o Brasil na posição de receptor de estrangeiros de um modo mais intenso do que o anteriormente observado, sobretudo ao se destacar a modalidade do trânsito transfronteiriço.

Diante dos novos paradigmas migratórios, chama atenção a diversidade do volume, das procedências e dos destinos dos deslocamentos. Dessa forma, entender a intensidade de tantas variáveis torna-se tarefa obrigatória na pesquisa acadêmica comprometida em esmiuçar os desdobramentos jurídico-sociológicos do fluxo migratório sul-americano.

É nesse contexto, em especial a partir das duas últimas décadas do século passado, que se vislumbra o ingresso cada vez maior de bolivianos no Brasil. Concretamente, os dados do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, do Ministério do Trabalho e do Emprego e da Prefeitura de São Paulo, atestam a questão aqui discutida. Assim, com base nessas e em outras fontes de estudo disponíveis se abordar-se-á os reflexos desse comportamento na margem de destino e passagem do migrante boliviano dentro do território brasileiro.

Por esse viés, entende-se que estudar o fluxo dos migrantes bolivianos no Brasil possibilita conhecer como esse grupo específico transita e se estabelece localmente em diferentes unidades federativas brasileiras, de forma especial em relação estado de Mato Grosso do Sul, ponto estratégico de ingresso dos bolivianos no Brasil.

Apesar do marco fronteiro entre o estado sul-mato-grossense com a Bolívia, dados estatísticos informam que este estado funciona mais como região de passagem do que como ponto de destino final. Nesse contexto, é importante compreender então os motivos que levam a distribuição dos bolivianos para outras localidades do território brasileiro, sobretudo até São Paulo. Para tanto, é imprescindível analisar as nuances da região em que se desenvolve esta cadeia migratória e sua conjectura em um aspecto mais amplo.

Como será apresentado, a busca por empregos e por melhores condições de vida, somada à absorção da indústria têxtil brasileira, localizada precipuamente na cidade de São Paulo, mostram-se de-

terminantes na conformação de um modelo migratório que assenta o Mato Grosso do Sul como corredor ao invés de zona receptora.

Dentre outros fatores, este artigo leva em consideração também a realização de grandes eventos no Brasil como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos, na cidade do Rio de Janeiro em 2016, tidos como atrativos importantes na distribuição territorial dos migrantes bolivianos.

Diante do fluxo que se intensifica, não resta outra alternativa ao Brasil e aos demais países latino-americanos senão entender, de forma profunda, a dinâmica migratória boliviana para então coordenarem as políticas migratórias, com foco imprescindível na perspectiva humanizada e com base em dados atualizados e seguros.

A luz dessa justificativa, e por meio de uma pesquisa sistêmica, que articula aspectos teóricos com dados coletados, apresentar-se-á o caminho que percorre a migração boliviana dentro do território brasileiro.

1. Os migrantes da Bolívia no estado de Mato Grosso do Sul: fluxo em análise

A imigração boliviana no Brasil ganha intensidade a partir das décadas de 1980 e 1990 e, de acordo com os dados do Ministério da Justiça (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACÊDO; PEREDA, 2019, p. 3) entre 2011 a 2018, do total de 492,7 mil imigrantes de longo termo¹ registrados no Brasil, os bolivianos representam, em quantidade, o segundo lugar das nacionalidades que aqui ingressaram, atrás apenas dos haitianos que ocupam o topo da lista. Em terceiro lugar, por sua vez, estão os venezuelanos.

¹ Precisamos esclarecer que se trata de imigrantes que, geralmente, permanecem no país em um período superior a um ano.

São muitos os fatores que levam os bolivianos a migrar, sejam as profundas desigualdades sociais, instabilidade política e falta de oportunidades. De antemão, mesmo reconhecendo a importância de esclarecê-los, importa consignar que o presente trabalho não pretende percorrer as motivações internas que fazem da Bolívia um país de imigração.

Por sua vez, o Mato Grosso do Sul inexoravelmente está inserido na dinâmica da rota boliviana, e o que se pretende demonstrar é que as particularidades dessa migração assumem contornos diferenciados. Em outras palavras, a experiência boliviana no Brasil mostra a relevância da migração transfronteiriça e a conformação de um fluxo peculiar.

Outro dado apontado pelo Ministério da Justiça, dessa vez no “Relatório de Conjuntura: tendências da imigração e refúgio no Brasil” (SIMÕES; HALLAK NETO; CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2019, p. 30), indica que Mato Grosso do Sul é o nono estado do País que mais emprega imigrantes. Todavia os bolivianos não integram as principais nacionalidades nesse indicativo, pois a maioria são originários da Venezuela, seguidos do Haiti e Cuba.

Do ponto de vista da localização, Mato Grosso do Sul, juntamente com São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul, são os principais pontos de entrada e saídas dos imigrantes residentes (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2019, p. 79). Nessa linha, o exercício de compreender o fenômeno migratório no estado de Mato Grosso do Sul implica, antes de tudo, em desbravar as fronteiras terrestres entre a cidade brasileira de Corumbá e Porto Quijaro na Bolívia.

Tomando por conhecimento os relatórios acima citados, o que já se pode notar é que os bolivianos, apesar de terem o estado de Mato Grosso do Sul como principal meio de ingresso no território brasileiro, o que fazem através das fronteiras secas de cidades-gêmeas como Porto Quijaro-Corumbá, a grande maioria segue destino até outros

lugares do Brasil. Assim, como indicam esses primeiros dados, os bolivianos não são a maior parte da nacionalidade dos estrangeiros empregados pelo Mato Grosso do Sul e não são, igualmente, o maior número de residentes estrangeiros neste mesmo estado da federação.

É verdade dizer que o Mato Grosso do Sul recebeu e continua recebendo grande influência da cultura boliviana, introduzindo festas, pratos típicos e outros hábitos que facilmente perceptíveis entre a população local.

Também é comum ver os bolivianos usufruindo ou demandando usufruir dos sistemas sociais básicos e públicos do Brasil, como por exemplo do Sistema Único de Saúde, notadamente nas cidades-gêmeas como Porto Quijaro.

Apesar do constante intercâmbio favorecido pela migração transfronteiriça, ainda assim os bolivianos optam em massa pela residência e trabalho na cidade de São Paulo, ao contrário de se fixarem no estado que ingressam por meio da fronteira terrestres. Enquanto isso, em Mato Grosso do Sul observa-se mais a integração entre bolivianos e brasileiros pelo casamento, descendências, comércio fronteiriço, o que torna ainda mais o território sul-mato-grossense miscigenado por esse grupo étnico, vindo do outro lado da fronteira, mas que ainda assim, é tão perto em termos de distância física.

Como fomenta Baeninger (2012), fronteira e metrópole apresentam processos migratórios na origem e nos destinos diferenciados (BAENINGER, 2012, p. 8). Desse ponto de vista, vê-se quão relevante é captar a configuração – sócia espacial – das migrações contemporâneas nas quais se inclui a boliviana, e seus condicionantes.

De fato, a dimensão espacial de fronteira conforma o movimento boliviano de maneira muito específica, ao ganhar novos contornos na sua articulação com a metrópole paulistana como destino final, e com o Mato Grosso do Sul como passagem (ARAÚJO, 2015, p. 137).

2. O fluxo boliviano no Brasil: caracterização de contexto

Dentro do contexto migratório, em especial nos Estados fronteiriços, a dinâmica de acompanhamento, a quantificação e elaboração de dados torna-se um verdadeiro desafio para ambos os países. Diversos pesquisadores buscam entender e caracterizar esse fenômeno que constantemente tem sofrido mudanças baseadas nos acontecimentos históricos, sociais, políticos e econômicos.

No caso em particular, a fronteira Brasil-Bolívia é definida no limite de Corumbá/MS, cidade situada à margem do Rio Paraguai, divisa com a Bolívia e sua cidade de Puerto Quijarro, localizada à 420 Km da capital (Campo Grande/MS) sendo o 5º município fronteiriço mais populoso do Brasil (IBGE, 2020).

Nas cidades gêmeas é um desafio tentar computar o fluxo de imigrantes, a proximidade faz com que esses dados sejam de difícil aferição. Para Steiman e Machado (2002), mesmo não demonstrando efeito no cotidiano, a fronteira, mesmo sem intenção, ressalta as diferenças, por meio da separação entre o “nacional” e o “não nacional”, através dos vieses jurídico, político e principalmente ideológico.

Contudo, apesar das limitações apontadas, os censos e os dados captados permitem identificar o crescente número de imigrantes e as tendências recentes ligadas a esse fenômeno. Diversos órgãos, em diferentes níveis elaboram essa atividade, um dos principais abordado neste trabalho é o Ministério da Justiça e Segurança Pública, que possui, dentre outras competências, o controle dos estrangeiros após sua entrada em território nacional e a aplicação da política de imigração, desde a concessão de visto, prorrogações, alterações de vistos, permanência e extradição².

² Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponíveis em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quemequem/departamento-de-migracoes>. Acesso em: 13 jun. 2020.

Não é de hoje a forte migração advinda da Bolívia. Para Cymbalista (2007) o início foi nos anos de 1950 por meio do acordo entre ambos os países para intercâmbio cultural de estudantes que vieram em busca de qualificação acadêmica, muitos dos quais posteriormente permaneceram na cidade.

A partir dos anos de 1970, o perfil do imigrante boliviano começou a mudar, iniciou uma busca para o trabalho e oportunidade de melhoria na qualidade de vida. O autor cita que a partir de meados da década de 1990, o fluxo de imigrantes bolivianos a São Paulo assume uma nova escala, associado à implantação do novo plano econômico da época, o plano real.

Para Baeninger (2012), no caso da imigração boliviana, do estoque identificado pelo Censo Demográfico de 2000 (20.388 pessoas), apenas 10% haviam chegado antes dos anos 1960 (2.658 bolivianos e 2.594 entre 1960-1969), marcando a importância desse movimento migratório desde os anos 1970 (3.263 imigrantes entre 1970 - 1979), sendo que 7.700 chegaram depois de 1990.

Dentro desse contexto, nos últimos trinta anos, o país vem se configurando como área de expansão das migrações latino-americanas, reforçando as modalidades de tipo fronteira - como são os casos com os países do Mercosul (PATARRA, 2000).

Rossi (2005) comenta que os bolivianos saem de seu país de origem em busca de uma vida melhor em solo brasileiro, em busca de um sonho, em busca de uma sobrevivência, com a intenção de fugir da miséria e péssimas condições de sobrevivência.

O Ministério responsável lançou, em 2019, diversos gráficos elaborados com dados de imigrações de cinco bases do Governo Federal, sendo, da Polícia Federal (Sistema de Tráfego Internacional e Sistema Nacional de Registro Migratório); do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Coordenação Geral de Imigração/ Conselho

Nacional de Imigração) e do Ministério da Economia (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados/ Carteira de Trabalho e Previdência Social)³.

Um gráfico que merece destaque refere-se às imigrações e refugiados, com informações de coletas realizadas entre 2012 e 2018, no qual os bolivianos ocupam o segundo lugar, somente atrás dos haitianos o segundo lugar, somente atrás dos haitianos.

Figura 1: Imigração e refúgio no Brasil



Fonte: Ministério da Justiça.

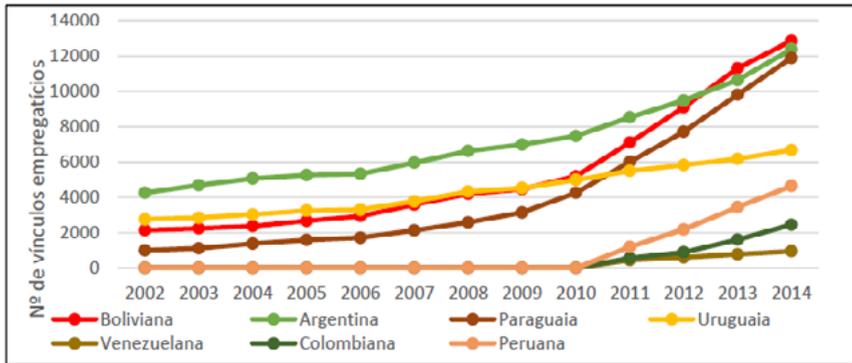
³ Brasil registra mais de 700 mil migrantes entre 2010 e 2018. Informações são do Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais. <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1566502830.29>. Acesso em: 13 jun. 2020.

O maior desafio é entender a rota que esses imigrantes traçam ao entrar no País. Recentes estudos (SOARES; LOBO; MATOS, 215, p. 191-205) confirmam que o maior número de bolivianos se concentra em São Paulo, deslocamento que ocorre justamente após uma entrada pela fronteira, local onde primeiro se estabelecem, e com um crescimento econômico e com a ajuda das suas redes sociais e pessoas conhecidas, posteriormente conseguem ir para São Paulo (TASSI, 2012, p. 241).

Dessa forma, é possível visualizar com clareza que o fluxo migratório de bolivianos no Brasil vai além da região fronteiriça e, portanto, não se traduz somente em movimentos pendulares (ou diários), mas sim como uma busca incessante por melhores oportunidades nos grandes centros comerciais do País.

3. Fluxo migratório: o salto de 2010

Em decorrência da grande procura por oportunidades de emprego, moradia, saúde, entre outras necessidades básicas dos cidadãos, o número de migrações para o Brasil tem crescido muito como demonstra o gráfico elaborado pelo Ministério do Trabalho a época, quando da sua existência (atribuições incorporadas a outros ministérios).



Org.: AMARAL, P.A.T. (2016). Fonte: RAIS (2002-2014) – MTE

Os acontecimentos econômicos catastróficos ocorridos nos Países de origem e as oportunidades crescentes no Estado receptor (Brasil) fizeram que com o número de imigrantes crescesse consideravelmente nas condições de trabalhadores formais entre os anos 2002 – 2014. Grande parte dessas oportunidades oferecidas também foram em decorrência da construção civil em razão dos eventos como Copa do Mundo e Olimpíadas.

A partir de 2010 houve um crescimento mais intenso do número de trabalhadores formais bolivianos, representando em 2013 e 2014, no Brasil, o maior número de trabalhadores formais estrangeiros vindos dos países fronteiriços. Essa curva eleva-se tanto pelas melhorias nas condições legislativas como pela importância do bloco econômico – Mercosul.

Aliado a essas questões normativas e as condições socioeconômicas, é de se destacar que para os bolivianos, o Brasil representa um país de oportunidades, com uma população hospitaleira (GOMES, 2015, p. 88-89). Uma parte dos que vieram em busca de melhores condições de vida foi aliciada por traficantes de pessoas que prometeram uma vida de qualidade e um bom salário para trabalhar

em São Paulo. Na realidade, acabam por ganhar muito pouco, e são explorados nas oficinas de costura.

Em geral, esses imigrantes já possuem familiares e amigos trabalhando no estado de São Paulo, o que facilita a chegada e a instalação na cidade. Para Freitas (2011), cria-se uma verdadeira comunidade, em que alguns deixam de ser apenas trabalhadores braçais, transformam-se em pequenos empreendedores, donos de oficina de costura e, infelizmente, alguns bolivianos passam a explorar seus próprios compatriotas e assim, fomentam a ilusão da melhoria de vida e geram o grande fluxo de recebimento desses migrantes (FREITAS, 2011, p. 222-240).

Alguns aspectos sustentam esse sistema exploratório, para Illes (ILLES; TIMOTÉO; FIORUCCI, 2008, p. 199-217), configuram-se novas características migratórias: a baixa qualificação e a disciplina do imigrante que passou a ser acompanhada de “novas ferramentas gerenciais”, a coerção psicológica e o endividamento junto aos donos de oficinas, que alegam despesas com a passagem do imigrante até o solo brasileiro.

Contudo, para Amaral (2017), ressalta em recente estudo elaborado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que apesar do número de imigrantes em São Paulo, é de se considerar que as cidades próximas de fronteira, também recebem os trabalhadores, dentre as quais se destacam as capitais, por serem grandes atrações econômicas e pelos fatores de conectividade, ou seja, maiores ofertas de trabalho e um início e, de fato, um caminho de deslocamento até o destino final.

De acordo com dados recentes divulgados pela Polícia Federal, de 2010 para cá o número registrado desses imigrantes cresceu cinco vezes em São Paulo, estima-se que o número supere 250 mil⁴.

⁴ Consulta no site Migra Mundo. Disponível em: <https://www.migramundo.com.br/>

Como evidenciado, o processo de imigração de bolivianos, especificamente ao Estado de São Paulo, é de ordem histórica e está associado às dificuldades socioeconômicas da Bolívia, consideradas como fatores preponderantes na escolha de se mudar. A aspiração de melhorar as condições de vida é o principal fator presente nessa escolha.

4. Considerações Finais

O tema de imigração de bolivianos para o Brasil, como visto, é complexo e pauta-se pelas condições socioeconômicas dos países, pelos anseios da população e a busca incessante de melhoria de qualidade de vida. Fatores esses que demonstram um elevado número de imigrantes ao longo da história.

O presente trabalho buscou definir a rota traçada pelos imigrantes até a chegada no Estado de São Paulo. Apesar do Estado de Mato Grosso do Sul ser fronteiriço, na maioria dos casos é utilizado como passagem, um pontapé inicial, que marca o caminho para os grandes centros comerciais do país.

Por meio do levantamento dos dados apresentados é possível observar que a migração é um indicativo constante de reestruturação de espaço, uma dinâmica enérgica e que apesar dos estudos já realizados, os números se alteram a cada dia. Como bem exposto por Martine e Camargo (MARTINE; CAMARGO, 1984, p. 99-143) os deslocamentos de população sobre o espaço correspondem, em última instância, à reordenação de oportunidades econômicas e sociais.

Nesse âmbito, o trabalho limitou-se em verificar os fatores preponderantes que favorecem a opção do imigrante boliviano ao

com/direito-a-voto-se-destaca-entre-desejos-de-participantes-da-marcha-dos-imigrantes/. Acesso em: 15 jun. 2020.

Brasil, em especial os números crescentes no estado de São Paulo, descrevendo a forma como a fronteira é utilizada como meio necessário para a chegada ao solo principal de destino.

Referências

AMARAL, Pedro Aguiar Tinoco do. “Mercado de trabalho na zona de fronteira Brasil-Bolívia: a mobilidade de trabalhadores bolivianos para o Brasil”. *Revista GeoPantanal*, Corumbá, v. 12, n. especial, p. 367-382, 2017.

ARAÚJO, Ana Paula Correia de; FILARTIGAS, Danilo Magno Espíndola; CARVALHO, Luciani Coimbra de. “Bolivianos no Brasil: migração internacional pelo corredor fronteiroço Puerto Quijarro (BO)/Corumbá (MS)”. *Interações*, Campo Grande, v. 16, n. 1, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0131.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

BAENINGER, Rosana. *Imigração Boliviana no Brasil*. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo/Unicamp; Fapesp; CNPq; UNFPA, 2012.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACÊDO, M; PEREDA, L. *Imigração e Refúgio no Brasil*. A inserção do imigrante, solicitante de refúgio e refugiado no mercado de trabalho formal. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança pública/Conselho Nacional de imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. p.3. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoesobmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20_%202019.pdf.

CYMBALISTA, R.; XAVIER, I. R. “A comunidade boliviana em São Paulo: definindo padrões de territorialidade”. *Cadernos Metrópole*, São Paulo, v. 17, n. 17, p. 119-133, jan./jun. 2007.

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso/institucional/sumario/quemequem/departamento-de-migracoes>. Acesso em: 13 jun. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/corumba/panorama>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MACHADO, Lia O. "Limites e fronteiras". Da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. *Revista Território*, v. 8, p. 9-29, 2000.

PATARRA, N.; BAENINGER, R. "Migrações internacionais, globalização e blocos de integração econômica – Brasil no Mercosul". In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE POPULAÇÃO (ALAP), 1., 2004, Minas Gerais. *Anais [...]*. 2004.

PATARRA, N. "Migrações Internacionais de e para o Brasil contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas". *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 19, n. 3, 2005.

ROSSI, C. L. *Nas costuras do trabalho escravo: um olhar sobre os imigrantes bolivianos ilegais que trabalham nas confecções de costura de São Paulo*. 2005. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Jornalismo) – Escola de Comunicação e Artes do Departamento de Jornalismo e Editoração, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. *Relatório de Conjuntura: tendências da imigração e refúgio no Brasil*. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/dados/relatorios_conjunturais/Relatório_Conjuntural.pdf. Acesso em: 15 jun. 2020.

SOARES, W.; LOBO, C.; MATOS R. "Mobilidade espacial dos imigrantes estrangeiros no Brasil" - 1991/2010. *REMHU - Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 191- 205, jan./jun. 2015.

STEIMAN, Rebeca. *A geografia das cidades de fronteira: um estudo de caso de Tabatinga (Brasil) e Letícia (Colômbia)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

TASSI, N. A. *et al.* "El desborde económico popular en Bolívia: Comerciantes aymaras en el mundo global". *Nueva Sociedad*, n. 241, 2012.